



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

**PORTARIA Nº 222/2022  
DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

***Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.***

**O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, o servidor Agnes Louize de Santana Ferreira, inscrita sob o CPF nº 843.894.785-91.

**Parágrafo único** - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Josivaldo dos Santos, CPF nº 017.956.335-14, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas dos titulares.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: Evandro dos Anjos Freire, CPF nº 017.956.375-01; Maria Acácia Silva Campos, CPF nº 045.569.005-73 e Josivaldo dos Santos, CPF nº 017.956.335-14.

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 4º** - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima/SE, 01 de agosto de 2022.

  
**LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito